

ORDEM DE SERVIÇO N. 137/2022

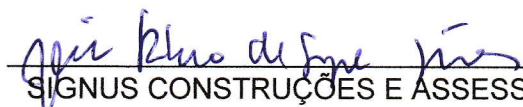
Contrato N.º: 04362022PSOBRAL **Cód. da Obra:** 04362022PSOBRAL01
Contrato Cliente: 0159/2022-SME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP
CNPJ: 23.726.292/0001-40
Endereço: RUA MARCOS MACEDO, 1333 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE

Autorizamos a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.


Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

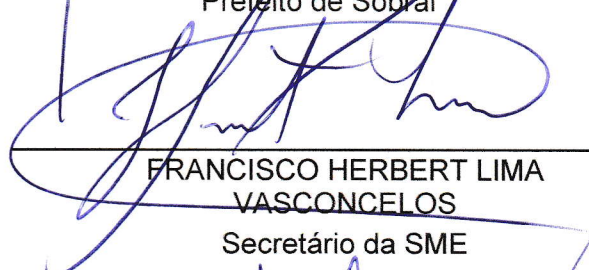
Valor global da Obra: R\$ 9.460.973,68 (nove milhões e quatrocentos e sessenta mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Sobral, 12 de Agosto de 2022


SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA
TÉCNICA LTDA - EPP

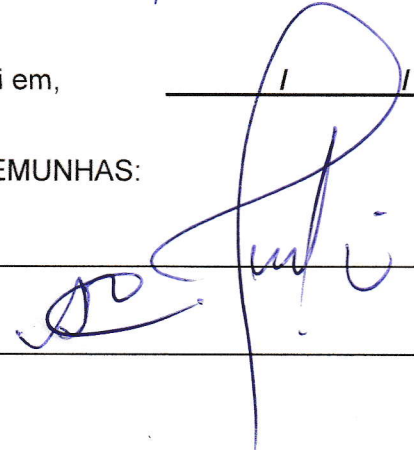
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral


FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS
Secretário da SME

Recebi em, _____

TESTEMUNHAS:

1. 
2. _____

ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DA PRAÇA DO BAIRRO DOM JOSÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 7.523,27 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), correspondente a 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 57.335,54 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), e R\$ 49.812,27 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) de supressão, correspondente a -9,02% (menos nove vírgula zero dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 552.127,58 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 559.650,85 (trezentos e vinte e dois mil, trinta e quatro reais e doze centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0159/2022-SME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0159/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.726.292/0001-40. VALOR DA OBRA: R\$ 9.460.973,68 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Autorizamos a SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 9.460.973,68 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Sobral/CE, 12 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, neste ato representada pelo seu Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 358,30 (Trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32. 01. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 17 de agosto de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** EMPRESA LPK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, neste ato representada pelo seu Sr. Leoni Parcianello Kilpp. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a

aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 139,20 (Cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32. 01. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 17 de agosto de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** EMPRESA ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, neste ato representada pelo seu Sr. Francisco Araújo Lima Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 51,05 (Cinquenta e um reais e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32. 01. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 17 de agosto de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, neste ato representada pelo seu Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.359,00 (Mil trezentos e cinquenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32. 01. 04. 122. 0500. 1. 402. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 18 de agosto de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, neste ato representada pelo seu Sr. Silvano Diego de Albuquerque